

ACÓRDÃO Nº 3561/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 017.295/2015-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19).
 - 3.2. Responsável: João Dilmar da Silva (041.258.433-68).
 - 3.3. Recorrente: João Dilmar da Silva (041.258.433-68).
4. Órgãos/Entidades: Ministério do Turismo (vinculador) e Município de Limoeiro do Norte - CE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: não atuou.
8. Representação legal:
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por João Dilmar da Silva contra o Acórdão 8.339/2018-TCU-2ª Câmara, o qual conheceu e acolheu parcialmente embargos de declaração opostos pelo mesmo recorrente contra o Acórdão 5.090/2018-TCU-2ª Câmara, que conheceu e negou provimento ao recurso de reconsideração interposto pelo ora embargante contra o Acórdão 4.215/2017-TCU-2ª Câmara (peça 32);

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno do TCU, conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los; e
 - 9.2. dar ciência do presente acórdão ao embargante.
10. Ata nº 17/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 28/5/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3561-17/19-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral